



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dois minutos, foi iniciada a **Décima Terceira Reunião Extraordinária** do Colégio de Dirigentes (Codir) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por videoconferência, sendo presidida pela Reitora, Professora Elaine Borges Monteiro, Presidente do Codir. **Membros participantes:** Hilda Ribeiro Romero, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana; Dejahyr Lopes Junior, Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande; Wanderson da Silva Batista, Diretor-Geral do *Campus* Corumbá; Angela Kwiatkowski, Diretora-Geral do *Campus* Coxim; Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Diretor-Geral do *Campus* Dourados; Sirley da Silva Rojas Oliveira, Diretora-Geral do *Campus* Jardim; Wagner Antoniassi, substituto do Diretor-Geral do *Campus* Naviraí; Cláudio Zarate Sanavria, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina; Izidro dos Santos de Lima Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã; Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas; Cláudia Santos Fernandes, Pró-Reitora de Ensino; Felipe Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Extensão; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Ângelo César de Lourenço, substituto do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional. I - **Abertura:** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **doze dirigentes** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos; informou que a reunião está sendo gravada e que tem previsão de duração de três horas, com prorrogação única de 30 (trinta) minutos; e aproveitando o ensejo, parabenizou a professora Ângela pela passagem de seu aniversário. II - **Expediente.** 1. **Justificativas de ausências:** Matheus Bornelli de Castro e Fernando Antônio Camargo Guimarães, por motivo de férias; e Paulo Ricardo dos Santos Gomes, em virtude de licença médica. 2. **Convidados participantes:** Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, Diretor de Tecnologia da Informação (Dirti); Fernando Silveira Alves, Diretor-Executivo da Reitoria (Diret); Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Osvaldo Eiji Sato, substituto do Assessor de Comunicação (Ascom); Pedro Henrique Sant'Ana Rissato, Diretor de Gestão de Pessoas (Digep); Vanessa Hiroko Kusano, Chefe de Gabinete da Reitoria (Gabin); e João Batista de Moraes, Diretor de Administração do *Campus* Naviraí (Dirad-NV). 3. **Participação da comunidade interna:** A Presidente informou que foram recebidas **cinco solicitações** entre servidores e estudantes que preencheram o requerimento eletrônico para participação como ouvintes, conforme o art. 12 do Regimento Interno do Codir. 4. **Informes da Presidência:** A Presidente comunicou as seguintes ações: a) Reunião na Prefeitura de Ponta Porã para, junto ao Prefeito, Hélio Peluffo Filho, e o Secretário de Desenvolvimento Regional, Caio Augusto, assinatura de convênio de estágio, apresentação de projeto da TecnolF e tratativas sobre a rotatória em frente ao *campus*, onde o Prefeito assumiu o projeto da rotatória e fará entrega ao IFMS em até sessenta dias; b) Em Ponta Porã ainda ocorreu, junto aos Delegados Chefe e Adjunto, Srs. Marcial Pinazo e Ronan Costa, da Delegacia da Receita Federal, a entrega das chaves de dois veículos doados, sendo uma camionete Chevrolet S10 e um caminhão Mercedes Benz Atego 2425; c) Participação em reunião com os servidores do *Campus* Ponta Porã e em Cerimônia de Colação de Grau do curso Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Gestão do Agronegócio; d) Realização da Semana do Meio Ambiente onde, em trinta e um de maio houve do corrente ano, uma rodada de conversas sobre Restauração do Ecossistema e Rota Bioceânica, com a participação do Senador Nelsinho Trad, Secretário da Semagro, Jaime Verruck, e o Ativista Indígena Marcos Terena e, no encerramento, houve outra rodada de conversas sobre Queimadas no Pantanal com o Coordenador do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo-MS), Márcio Yule, e o Deputado Federal Vander Loubet. Elaine agradeceu aos apoiadores, servidores dos *campi* e Reitoria para que o evento acontecesse, e ressaltou a importância do evento que contou com 3.588 cadastros, 15.511 inscrições em atividades e 8.688 presenças; e) Reunião com o Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União (SPU/MS), Luiz Ribeiro Rosa, para falar sobre processo de doação de terreno em Aquidauana e Ponta Porã-MS; f) Reunião com gestores da Reitoria sobre Índice de Governança e Gestão (IGG) e também sobre alinhamento de gestão; g) Reunião com a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, para retomada de discussão sobre o Acordo de Cooperação Técnica, com a presença de Vera Bacchi, Mariana Massud e Natália Aguiar, Prodi e Proex; h) Reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) onde foram discutidas as questões orçamentárias, Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016 e flexibilização dos 200 dias letivos; i) Reunião com a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região com a presença da Procuradora Chefe Cândice Gabriela Arósio, para apresentação de projetos do IFMS e possíveis parcerias; j) Reunião com a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), com a presença do Secretário-Adjunto, Ricardo Senna, sobre Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho; k) Reunião com o Instituto Direito na Escola, com Lucas Andrade, onde houve a apresentação do Programa DNE, que pretende inserir a Ciência do Direito como conteúdo no currículo do ensino básico; l) Reunião com o Instituto Homem Pantaneiro, com o Presidente Coronel Ângelo

Rabelo, sobre lançamento do programa do curso de pós-graduação *lato sensu* em Estratégias para Conservação da Natureza, conversa que ainda seguirá, num outro momento e agenda, com o *Campus* Campo Grande; m) Encontro com os estudantes Ana Paula Recalde Dal Vesco, Jorge Henrique Genoves Alves Avelino e Victor Ortiz Barreto, juntamente com o orientador Prof. Ubirajara Garcia, onde apresentou-se o Clube Rabello Mendes, projeto organizado por estudantes do Grêmio Elo Estudantil do IFMS *Campus* Campo Grande, que é um clube de História, Diplomacia, Debate e Oratória, cujo foco é a realização de simulações da Organização das Nações Unidas, onde as pautas trazidas para debate são sobre a resolução de conflitos, questões climáticas, dentre outras. Terminados os informes, a Presidente passou ao item III da Pauta. **III - Ordem do dia. 1. Apresentação, discussão e votação: 1.1 Processo nº [23347.012376.2020-01](#) - Proposta Orçamento Assistência Estudantil 2021 (continuação da apreciação iniciada na 29ª Reunião Ordinária). Relatoria: Felipe Fernandes de Oliveira.** Com a palavra, Felipe apresentou o [Parecer 4/2021 - PROPI/RT/IFMS](#) abordando o histórico do processo, a análise dos autos e, como sugestões de alterações, no item 4., o Relator colocou que: 4.1) Em relação aos recursos previstos para kit alimentação, o relator sugere utilizar o recurso de R\$ 39.200,00 somado aos recursos do PNAE; 4.2) Entre as ações previstas, o relator sugere 2 opções que podem ser definidas pelos Diretores-Gerais, sendo a complementação orçamentária por meio do QDD do *campus* (20RL) ou redução do valor aportado para a lista de espera do edital de permanência 2021.1, conforme tabela 2 (proposta de solução para liquidação do déficit); 4.3) O relator verificou, mesmo que sem intencionalidade, a inobservância de seus dirigentes quanto à Resolução 1/2021 CODIR. Portanto, com o objetivo de evitar reincidência no não cumprimento de futuras resoluções, sugere-se à Secretaria do Codir que seja solicitado o Termo de Ciência das Resoluções emitidas pelo Colégio de Dirigentes; 4.4.) A sugestão realizada pelos *campi* Aquidauana e Dourados no sentido de reduzir de 6 para 5 parcelas de benefícios aos estudantes da lista do edital 2021.1, iniciando ao mesmo tempo do edital 2021.2, possibilita um aumento de 102 estudantes beneficiados. Portanto, o relator é favorável à mudança do número de parcelas para 5. Contudo, o relator é favorável de que a deliberação seja sistêmica aos demais *campi*; 4.5) A expressão “Assistência Estudantil” empregada no edital de auxílio permanência causa sombreamento e confusão no entendimento de alocação de recursos oriundos da ação 2994 (Assistência Estudantil). Levando em conta a abrangência definida pela ação 2994, sugere-se uma diferenciação da terminologia para evitar confusões que possam dificultar a interpretação de futuras distribuições de recursos oriundos da fonte orçamentária da AE, como prevista em sua respectiva política; e 4.6) Recomenda-se instruir processos específicos para a condução dos editais de auxílio-permanência, auxílio emergencial para acesso digital e kit alimentação, buscando evitar a realização de processos de descentralização dos recursos misturados às discussões e resoluções que possam ser emitidas no que tange à distribuição orçamentária da Assistência Estudantil do IFMS. Por fim, diante o exposto, Felipe manifestou-se **favoravelmente** à aprovação da redistribuição dos recursos da Assistência Estudantil bem como definição dos recursos para as ações previstas no Edital de Permanência, Kit Alimentação, dentre outros, contidos no processo 23347.012376.2020-01, desde que atendidas ou justificadas as sugestões elencadas no item 4 do parecer. A Presidente agradeceu ao Relator e abriu para manifestações do pleno. Com a palavra, Diego comentou que quando se trata de utilizar a 20RL para complementar recursos, ela não é utilizada diretamente nestes auxílios, mas sim, tem-se algumas despesas indiretas que são pagas pela assistência estudantil, então tem-se amparo legal e, o que ocorre, é que as despesas indiretas nestes casos são reclassificadas para liberar saldo da 2994 da Assistência Estudantil e então poder pagar estes auxílios. Hilda esclareceu que a proposta para a utilização dos R\$ 39.200,00 é que fosse feito edital em separado para utilizar como auxílio alimentação (PNAES - da Assistência estudantil) e a realização de outro edital seria para comprar o kit alimentação (utilizando-se o recurso específico do PNAE aquele que utiliza-se da agricultura familiar). Fariam-se assim dois editais separados para evitar confusões e também para auxiliar na celeridade do processo, pois o processo de compra pode ser demorado. Cláudia, a título de esclarecimento, expôs que o recurso do PNAE só pode ser utilizado para a compra de kits alimentação e atendimento só para o Proeja e Ensino Técnico; e quanto ao PNAES da Assistência Estudantil, este é um recurso para auxílio alimentação ao estudante, podendo abranger Proeja, Técnicos e Superior. Felipe acredita que é possível a realização de dois editais distintos conforme exposto, no entanto sentiu falta de algumas falas que não estão materializadas no processo, então causa dificuldades no alinhamento e acredita ser necessário, para seguir nesta proposta, de um parecer da comissão responsável por este estudo. Elaine disse que a questão da não distribuição do recurso do PNAE ao Ensino Superior não deve ser discutida no pleno, com o intuito de evitar desgaste, pois a lei não permite a abrangência dessa distribuição a este público, e não se trata de vontade ou não. Felipe solicitou esclarecimento, pois do jeito que está na tabela os R\$ 39.200,00 e dando a liberdade para a comissão trabalhar, pode ser disponibilizado também ao público de graduação. Hilda explicou que quando a tabela foi preenchida, ainda não havia se pensado nessa possibilidade de transformar isso em recurso de edital, mas ao pensar na execução, e visualizar a possibilidade de confusão, é que surge essa proposta. Sirley lembrou que a quantidade que veio para o Proeja já foi pouca no ano passado e não se consegue atender ao Ensino Superior. Felipe disse que a proposta elencada no parecer é de destinar os R\$ 39.200,00 e o recurso do PNAE para à comissão, caso assim não seja entendido por todos, faz-se necessário manifesto dos diretores-gerais para que o Relator tenha mais subsídio para outra proposta. Wagner comentou que olhando para o QDD do *Campus* Naviraí, é possível fazer aporte para contemplar o público e, dessa forma, sendo legal, diz-se favorável. Cláudia disse que a sugestão da proposta do edital é possível sustentar e colocar em prática, pois faz-se o edital do kit e o edital do auxílio alimentação sem problema, sendo que o importante é definir os valores e, após isso, cada *campus* irá analisar suas condições e peculiaridades para quando da realização dos editais, sem, a princípio, inserir muitas variáveis na análise de hoje. Hilda sugeriu que se deixe este valor de R\$ 39.200,00,

podendo ser para mais e não para menos e, então, seja conversado com as assistentes sociais para ver o que melhor atende, se é o kit ou o edital, pois elas e também a comissão têm essa prática e experiência para embasar a decisão. Walterísio ressaltou que os R\$ 3.000,00 de complementação que o *Campus* Três Lagoas fez é para atendimento exclusivo do Proeja. Após essa fala, os membros se manifestaram sobre o complemento que fizeram a quem iria atender, se só Proeja ou graduação também. A discussão e esclarecimento ao Relator foi para que esses recursos complementares que os *campi* inseriram na coluna R não viessem a sombrear um possível edital em separado, caso isso fosse decidido pelo colegiado. Cláudia salientou que a decisão é de cada Diretor-Geral pensando no atendimento dos estudantes e a Proen irá atrás de colocar o Edital na praça. Felipe disse que após as manifestações, sua proposta de mudança não contemplaria novo edital ou em separado, a ideia de mudança no parecer ficaria assim: “4.1) Em relação aos recursos previstos para kit alimentação, o Relator sugere utilizar o recurso de R\$ 39.200,00 somado aos recursos do PNAE”. E essa proposta não atenderia o Superior. A definição da execução e estudantes a serem atendidos podem ser definidos pela comissão responsável. Walterísio conferiu com o Relator que apenas os *campi* Jardim e Campo Grande que fizeram proposta de destinação de recursos para atender ao Ensino Superior no valor total de R\$ 7.000,00, o que foi retificado pelo Relator. Hilda demonstrou preocupação com os *campi* que têm condições de aportar recursos da sua assistência aos estudantes do superior, como Jardim? Cláudia comentou que o valor que os *campi* deixaram na coluna R da planilha podem ser aportados no atendimento aos estudantes do Ensino Superior, e perguntou ao Diego se o recurso da Assistência Estudantil pode ser usado para todos os estudantes (Técnico, Proeja, Superior). Diego respondeu que sim. Danilo comentou que vai de encontro com a relatoria, pois editais já são feitos nas próprias Pró-Reitorias e, em especial porque vivencia editais chegando com propostas a menos, por isso conclama aos dirigentes a mobilizar professores e estudantes para utilização da Assistência com os estudantes (bolsas, iniciação científica, arte, etc). Walterísio solicitou informação de que se a licitação que vai ser feita para o PNAE, para alimentação do Proeja e Médio, poderá utilizar nela mesma o Complemento de que Dourados e Campo Grande precisam para atender o Ensino Superior? Diego esclareceu que sim, que na mesma licitação (registro de preços) pode-se utilizar recursos do PNAE e do PNAES, pois é só definir o beneficiário e assim a ação orçamentária para empenhar. Hilda ressaltou que reconhece todo o esforço da Proen na condução dos trabalhos e nos esforços realizados, mas acredita que a Pró-Reitoria de Ensino necessita de suporte de um técnico de contabilidade, ou mesmo de um contador, pois movimenta um montante grande de recursos e necessita de auxílio nos trabalhos dessa natureza. Cláudia acrescentou que, também para os próximos exercícios, acredita ser necessário diretrizes e definição de passos para discussões e tramitações dessa natureza, a fim de facilitar e agilizar o trabalho de todos e do próprio relator. Após discussões entre os membros, o Relator sugeriu nova redação ao item 4.1 em seu parecer, ficando como segue: 4.1) Em relação aos recursos previstos para kit alimentação, o relator sugere utilizar o recurso de R\$ 39.200,00 somado aos recursos do PNAE. A definição da execução e estudantes a serem atendidos podem ser definidos pela Comissão responsável, respeitando a definição da coluna R para cada *campus*. Em continuidade, passou-se a discussões do próximo item e, após manifestações dos membros sobre o item 4.2, houve duas propostas: Sugestão 1 - metodologia do Relator; e Sugestão 2 - complementar conforme coluna V. Após votação deste item em específico, o resultado foi de 4 (quatro) votos para a sugestão 1 e 11 (onze) votos para a sugestão 2. Dessa forma, a nova redação do referido item no parecer ficou da seguinte forma: 4.2) Entre as ações previstas, o relator sugere a complementação orçamentária por meio do QDD do *campus* (20RL), conforme mostrado na Tabela 2 do relato. Os itens 4.3), 4.4), 4.5) e 4.6) mantiveram-se, após discussões, conforme sugestão inicial do parecer. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou o processo em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade** com quinze votos a favor, onde o pleno manifestou-se favorável à aprovação da redistribuição dos recursos da Assistência Estudantil bem como definição dos recursos para as ações previstas (Edital Permanência, Kit Alimentação entre outros) desde que atendidas ou justificadas as sugestões elencadas no item 4 do parecer do Relator. Após este ato, a Presidente passou ao item **IV - Comunicação dos Membros do Colegiado** e solicitou aos membros os manifestos urgentes devido ao avançar da hora. Hilda parabenizou o Relator pelo relato e pediu desculpas por não ter compartilhado com ele as ações e conversas realizadas entre os Diretores-Gerais que tiveram a intenção de adiantar e não demorar hoje nas discussões, mas que acabaram por não facilitar o seu trabalho. Cláudia parabenizou Felipe e solicitou aos Diretores-Gerais que se mantenham atualizados quanto ao uso e devolução dos recursos para o bom andamento dos trabalhos. Carlos também parabenizou Felipe, comentou das dificuldades de entendimento da planilha, e corroborou com a ideia de que a Proen necessita de um suporte técnico para formatação de planilhas nos assuntos como os de hoje. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e, às doze horas e trinta e quatro minutos, declarou encerrada a Décima Terceira Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, da qual eu, Fernando Silveira Alves, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes do IFMS.

Ata aprovada na 34ª Reunião Ordinária do Codir, em 27 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 08/12/2021 13:30:00.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 30/11/2021 11:56:46.
- Fernando Silveira Alves, DIRETOR - CD3 - DIRET, em 29/11/2021 08:25:05.
- Felipe Fernandes de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 17/11/2021 13:32:03.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 17/11/2021 11:51:52.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 17/11/2021 09:59:20.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 16/11/2021 22:59:07.
- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 16/11/2021 17:02:51.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 16/11/2021 16:34:25.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 16/11/2021 16:22:17.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - NV-DIRGE, em 16/11/2021 16:08:45.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 16/11/2021 14:53:52.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 16/11/2021 14:48:38.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 16/11/2021 14:42:54.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 16/11/2021 14:42:39.
- Angelo Cesar de Lourenco, DIRETOR - CD3 - DIRD, em 16/11/2021 14:40:27.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 16/11/2021 14:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236019
Código de Autenticação: 50190f3e37

